

REQUERIMENTO N° , de 2017
(Da Sra. FLÁVIA MORAIS)

Requer a realização de audiência pública para debater o PL n° 3.362, de 2015.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, e nos termos regimentais, requeremos a Vossa Excelência a realização de audiência pública nesta Comissão de Legislação Participativa, para debater o Projeto de Lei n° 3.362, de 2015, oportunidade em que também poderão ser ouvidas autoridades públicas, artistas e especialistas sobre a matéria.

Na oportunidade, sugerimos que sejam convidadas a participar da Audiência Pública, as seguintes instituições:

1. Ministério da Cultura
2. Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões no Estado de São Paulo
3. Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões no Estado de Goiás
4. Confederação Nacional dos Municípios

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei n° 3.362, de 2015, tem por objetivo valorizar a cultura regional mediante a obrigatoriedade de contratação de artistas locais em eventos a serem realizados com recursos públicos.

A matéria foi lida e discutida na reunião desta Comissão realizada em 18.10.2017, quando ficou clara a necessidade de ampliar o diálogo sobre a questão.

Considerando-se, ademais, o elevado caráter social e de grande interesse para a cultura nacional, faz-se necessário a realização de audiência pública nesta CLP para debater a proposição.

Sala das sessões, em de 2017.

Deputada FLÁVIA MORAIS